



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 79/2019, QUE:

“ALTERA O CAPUT DO ART. 98 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.452/2007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 79/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de dezembro de 2019.

Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente

Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

